



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares*

Ofº nº 11607/MAP - 16 Dezembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7874	16-12-2008

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 51/X (4ª) DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ VERA JARDIM E PAULO PEDROSO (PS)  
- CONTACTOS DIPLOMÁTICOS DOS EUA SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PRISIONEIOS TALIBAN E DA AL-QAEDA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6982 de 16 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº. 2874
Processo Nº. 16/12/2008

*Ministério dos Negócios Estrangeiros*

*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

2008-12-16

GMENE 006982

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de S.Ex.<sup>a</sup> o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**Requerimento n.º 51/X/(4ª) - AC de 5 de Dezembro de 2008.**  
*Contactos diplomáticos dos EUA sobre a transferência de prisioneiros taliban e da Al-Qaeda*

*Cara Sr.ª Maria José Ribeiro,*

Encarrega-me s. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao requerimento em epigrafe, transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

O Governo Português forneceu, no âmbito de Investigações que duram há mais de três anos, toda a informação recolhida, quer nos seus arquivos, quer junto dos demais Ministérios competentes, visando corresponder de forma séria e rigorosa às questões que relevam da problemática em apreço.

Nesse sentido, recorda-se que foi levado a cabo, com a colaboração dos Ministérios da Defesa Nacional, Administração Interna, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e das Finanças e Administração Pública um levantamento de documentação sem precedentes, no quadro de um sistema legal e administrativo reconhecidamente complexo. Foram igualmente consultados os funcionários dirigentes directamente responsáveis em razão da matéria.

Em nenhum momento deixou este Ministério de remeter, da forma mais exaustiva possível, todas as informações assim recolhidas, quer à Assembleia da República, quer ao Parlamento Europeu.

Não se vêem por isso razões para, com base numa alusão indirecta efectuada num jornal diário espanhol, reiniciar um processo que, no essencial, conserva os mesmos pressupostos e conclusões. Reitera-se que o Governo português não tem conhecimento de qualquer ilegalidade cometida no seu espaço de soberania.

2. Valerá a pena recordar, a este respeito, o que tem vindo a ser feito pelo Governo português no sentido de aumentar a eficácia dos mecanismos de verificação e controle, dentro das possibilidades e limites do referido



## *Ministério dos Negócios Estrangeiros*

### *Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

sistema e no respeito pelo princípio, internacionalmente estabelecido, nomeadamente na Convenção de Chicago (de 1948), da utilização não discriminatória do espaço aéreo:

- Foram efectuadas em inúmeras ocasiões, quer pelo actual Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, quer pelo anterior titular da pasta, diligências adequadas junto das autoridades norte-americanas, no sentido de obter esclarecimentos sobre a matéria em apreço. Em nenhum momento, foi o comportamento das mesmas razão para por em causa a boa fé no cumprimento da legislação nacional e internacional.

- Está já em funcionamento, há mais de um ano, uma célula neste Ministério, responsável por centralizar a triagem e processamento dos pedidos de sobrevoo e aterragem de aeronaves militares ou de Estado;

- Prosseguem os trabalhos da Comissão de Peritos interministerial que, sob a égide deste Ministério, foi encarregue de fazer um diagnóstico de todo o sistema, tendo em vista a detecção de vulnerabilidades;

- Foram dadas novas indicações a todas as Embaixadas e missões diplomáticas em Lisboa sobre o reforço dos padrões de cumprimento das regras aplicáveis em matéria de notificação e processamento dos pedidos de sobrevoo e aterragem daquelas aeronaves.

3. Como é ainda do conhecimento público, tem o Governo procurado, no plano político-diplomático, em todas as instâncias, lançar uma reflexão profunda sobre a necessidade de encontrar uma solução política e juridicamente aceitável para encerrar aquele centro de detenção, num contexto de renovação do relacionamento transatlântico. Este debate está já, de resto, a fazer o seu caminho no âmbito da União Europeia.

4. Qualquer informação relevante que sobre esta matéria venha entretanto a ser apurada não deixará de ser imediatamente remetida à Assembleia da República, bem como à Procuradoria-Geral da República, no